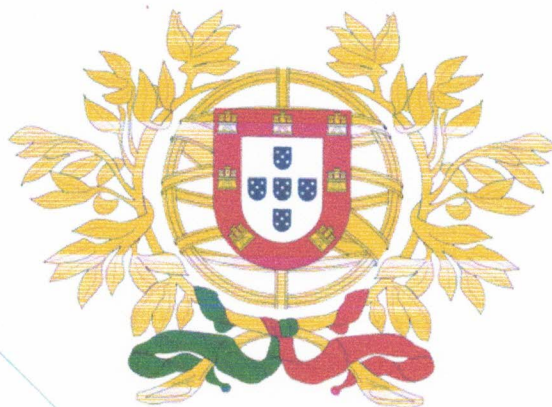




**União das Freguesias de Macieira da Lixa
e Caramos**
Município de Felgueiras

Ata nº 1
Anexos



União de Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and initials 'HJH' below it. A green line is drawn from the bottom right towards the center of the page.

Despacho nº 1 /2013

Conforme a lei nomeio, o Executivo para os seguintes Pelouros

Pelouros

Presidente:

- Protecção Civil
- Cemitérios
- Património
- Educação
- Relações Públicas e Institucionais
- Coordenação Geral e Recursos Humanos
- Obras
- Imagem e Comunicação

Secretário(a) Vice-Presidente

- GAF Caramos
- Cemitério de Caramos
- Secretariado das Reuniões de Executivo
- Desporto, Organização Administrativa
- Associações de Caramos
- Património
- Informática
- Arquivo
- Cultura

Tesoureira (o)

- Sicafe
- Contabilidade
- Tesouraria
- Associações de Macieira da Lixa
- Plataforma de Contratos Públicos
- GAF de Macieira da Lixa
- Organização Administrativa



União de Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

Despacho nº 2 /2013

Conforme a lei nomeio, para meu substituto Legal, o Secretário do executivo, António Joaquim Ribeiro da Silva.

À próxima reunião de executivo,

Macieira da Lixa e Caramos, 22 de Outubro de 2013

O Presidente da União de Freguesias

(MARCO CÉSAR TEIXEIRA DA SILVA)



União de Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Despacho nº 3 /2013

Conforme a lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 52-A/2002, de 11 de Janeiro, me permite, nos termos do nº 3 do art. 27º da mesmo diploma, me permite o meio tempo, salvo que o encargo anual com a respectiva remuneração não ultrapassar 12% do valor total geral da receita constante na conta de gerência do ano, nem do valor inscrito no orçamento.

À próxima reunião de executivo,

Macieira da Lixa e Caramos, 22 de Outubro de 2013

O Presidente da União de Freguesias

[Handwritten signature]
(MARCO CÉSAR TEIXEIRA DA SILVA)



União de Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

Handwritten signature in green ink: "J. Silva"
Handwritten signature in blue ink: "Jr"

Proposta nº 1 /2013

Mediante o nº1 do artº 17º da Lei nº 75 de 12 de setembro de 2013, proponho que a Delegação de Competências, delegadas pelo executivo ao presidente, sejam as alíneas b,d,f,g,i,k,m,s,t,u,w,x,y,z,aa,bb,cc,dd,ee,ff,gg,hh,ii,jj,kk,ll,mm,nn,pp,qq,rr,uu,vv,ww do nº 1 do artº 16º da Lei nº 75 de 12 de setembro de 2013.

À próxima reunião de executivo,

Macieira da Lixa e Caramos, 22 de Outubro de 2013

O Presidente da União de Freguesias

Handwritten signature in green ink: "Marco César Teixeira da Silva"

(MARCO CÉSAR TEIXEIRA DA SILVA)



União de Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

Proposta nº 2 /2013

Proponho que o limite de delegação de autorização de despesas, ao abrigo da alínea h) do nº1 do art.º 18 da Lei nº 75/13, de 12 de setembro, seja de 1.000,00€ (mil euros).

À próxima reunião de executivo,

Macieira da Lixa e Caramos, 22 de Outubro de 2013

O Presidente da União de Freguesias

(MARCO CÉSAR TEIXEIRA DA SILVA)



União de Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

Cunha
1/10/13

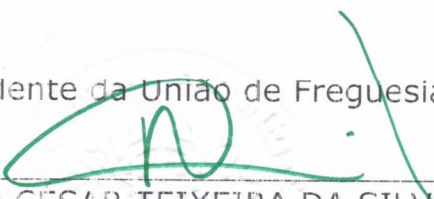
Proposta nº 3 /2013

Proponho a movimentação das contas bancárias obrigatoriamente por todos os membros do executivo, nomeadamente pelo Presidente Marco César Teixeira da Silva, o Secretário António Joaquim Ribeiro da Silva e a Tesoureira Liliانا Patrícia Pires da Cunha.

À próxima reunião de executivo,

Macieira da Lixa e Caramos, 22 de Outubro de 2013

O Presidente da União de Freguesias


(MARCO CÉSAR TEIXEIRA DA SILVA)



União de Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

Proposta nº 4 /2013

Ao abrigo do nº 1 e 2 do art.º 20 da Lei 75/13 de 12 de Setembro, proponho que as reuniões ordinárias do executivo se realizem sempre na segunda quarta-feira de cada mês, com início às 19:00 horas. Caso este dia coincida com um feriado passa para o dia seguinte na mesma hora.

À próxima reunião de executivo,

Macieira da Lixa e Caramos, 22 de Outubro de 2013

O Presidente da União de Freguesias

(MARCO CÉSAR TEIXEIRA DA SILVA)



União de Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

Proposta nº 5 /2013

Conforme a Lei proponho autorização para delegação de competências na
Certificação de Fotocópias.

À próxima reunião de executivo,

Macieira da Lixa e Caramos, 22 de Outubro de 2013

O Presidente da União de Freguesias

(MARCO CÉSAR TEIXEIRA DA SILVA)